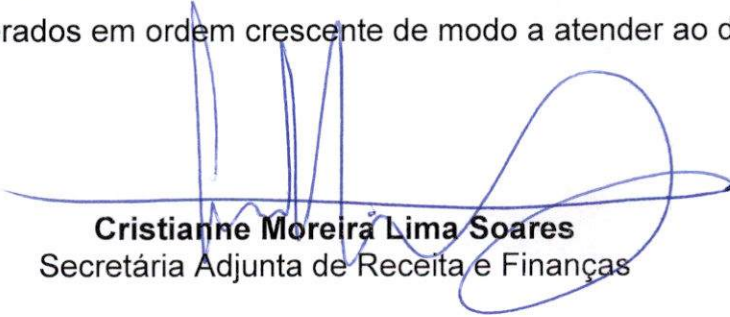




TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 029/2023-SMA, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inovação na modernização informacional, cujo objetivo é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização e os serviços ao município de Porto Franco/MA, tendo como primeira folha a de nº 01, corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.


Cristianne Moreira Lima Soares
Secretária Adjunta de Receita e Finanças



Memorando nº 007/2023.

Porto Franco/MA, 22 de maio de 2023.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Srª Valderice da Mota Neves

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inovação na modernização informacional, cujo objetivo é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização e os serviços ao município de Porto Franco/MA.

Considerando que a Secretaria Municipal de Receita do Município, está em processo de equipar, prover soluções tecnológicas e serviços a toda a municipalidade, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços por ela realizados, bem como, expandir a estrutura organizacional e tecnológica, modernização da gestão tributária e arrecadação municipal bem como otimização dos serviços providos aos munícipes.

Por esta razão, necessita formalizar a contratação dos serviços de licenciamento de Software destinado a soluções de software integrada, cujo o objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal.

O município de Porto Franco, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 1.417 km² de extensão territorial e uma população estimada em 24.294 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro) habitantes, que se utilizam direto ou indiretamente dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

Portanto, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais a manutenção do bem comum, imperiosa é a presente contratação aqui requerida.

Diante dessa necessidade, encaminhamos em anexo, Termo de Referência com as condições necessárias para atender as demandas de Software de Gestão Tributária desta Secretaria Municipal de Receita, para tanto, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório visando formalizar a contratação, razão pela qual solicitamos autorização para abertura do procedimento de contratação.

Atenciosamente,


CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Adjunta de Receita e Finanças